

A Academia de Música de Costa Cabral (AMCC) foi fundada em setembro de 1995. Foi oficializada pelo Ministério da Educação em 2000, integrando a rede nacional de escolas do ensino artístico especializado da música.

A AMCC tem a sua sede social na rua Costa Cabral, n.º 877, freguesia de Paranhos na zona das Antas da cidade do Porto e está enquadrada numa área de características habitacionais com um notável desenvolvimento de serviços e equipamentos. Possui ainda uma extensão sita nos números 972 a 990 da mesma rua. Os edifícios, datados do início do século XX, apresentam um estilo arquitetónico ímpar, tendo sido apetrechados com várias valências para a atividade que atualmente desenvolve.

No ano letivo 2010/2011, no seio da sua oferta educativa, deu início aos cursos em regime integrado e em 2011/2012 passou a oferecer à comunidade educativa os cursos de instrumentista de sopro e percussão e de cordas e teclas, de nível secundário profissional, proporcionando, desta forma aos seus alunos uma escola a tempo inteiro (formação geral e artística) do 5.º ao 12.º ano de escolaridade, a par das iniciações musicais, cursos básicos e secundários em regime supletivo e articulado.

A apresentação das suas atividades multiplica-se no exterior através do desenvolvimento de parcerias junto de várias instituições, tais como Fundação Casa da Música, Câmara Municipal do Porto, Teatro Municipal do Porto (Rivoli e Campo Alegre), Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Museu Nacional Soares dos Reis, Fundação Eng.º António de Almeida, Fundação de Serralves, Coliseu do Porto, Banda Sinfónica Portuguesa, Igreja da Lapa, Santa Casa da Misericórdia do Porto, Junta de Freguesia de Paranhos, Fundação EDP, Câmara Municipal de Gondomar, Prémio Jovens Músicos da RTP, Fundação Calouste Gulbenkian, entre outras.

Entre as suas principais formações musicais, destacam-se vários grupos de música de câmara, orquestras de cordas, sopros e percussão, sinfónica, coros, teatro musical, etc. As orquestras de nível secundário (cordas, sopros e percussão e sinfónica) têm vindo a desenvolver ao longo destes últimos anos um trabalho de enorme notoriedade, com repertórios de exigência, sob a direção musical de maestros como José Eduardo Gomes, Fernando Marinho, Luís Carvalho, Avelino Ramos, Hélder Tavares, Luís Carvalhoso, Cesário Costa, Diogo Costa, Francisco Ferreira, José Rafael Pascual Vilaplana, Raía Agulló Albors, Alex Schillings e Jan Cober.

Personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional são igualmente presença regular em diversas ações levadas a cabo, como master classes, cursos de aperfeiçoamento, estágios, etc.

A AMCC possui um quadro de professores de reconhecido mérito, os quais têm conduzido os seus alunos à obtenção de vários prémios nacionais e internacionais, tendo ainda esta escola vindo a ser colocada nos rankings das escolas do ensino básico como uma das mais bem classificadas do país. A AMCC tem igualmente sido distinguida com vários prémios em projetos de índole social e ambiental que a notabilizam pelo seu trabalho de educação e cidadania.

A AMCC é financiada através do Estado Português, em vários dos seus cursos, através do contrato de patrocínio e de projetos do Fundo Social Europeu, nomeadamente do Programa Pessoas 2030. Em 2023, a AMCC foi distinguida pela tutela com o selo máximo de conformidade EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais)

CONTACTOS

Rua de Costa Cabral, 877 | 4200-225 PORTO

Tel.: 225 500 901 – Custo de chamada local

secretaria@costacabral.com

www.costacabral.com



amcc

academia de música de costa cabral

ACADEMIA DE MÚSICA DE COSTA CABRAL

Ensino Artístico Especializado da Música

2.º | 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

REGIME ARTICULADO

**Escolas de Ensino Regular da
Rede Pública com Protocolo**

TABELA DE PROPINAS 2026/2027

SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA	
Plano de estudos – matriz curricular base	Gratuito
SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO FACULTATIVA	
Currículo não abrangido por financiamento (anuidade) *	105 €
* De acordo com o Projeto Educativo e o Regulamento Interno da AMCC, o n.º 2 da cláusula 6.ª do Contrato de Patrocínio e o artigo 4.º da Portaria n.º 809/1993 de 07 de setembro e o artigo n.º 57.º do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 04 de novembro e a Portaria n.º 59/2014, de 07 de março	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento de identificação do aluno
- Documento de identificação do encarregado de educação
- Boletim de vacinas atualizado
- 1 Fotografia
- Certificado de matrícula da escola de ensino regular

PLANO DE ESTUDOS MATRIZ CURRICULAR BASE

De acordo com o anexo III constante da Portaria n.º 223-A/2018 com apenas participação total do financiamento desse plano de estudos ao abrigo do contrato de patrocínio celebrado com o ME e de acordo com o número de vagas existente.

*PLANO DE ESTUDOS COMPLEMENTAR

Reforço Curricular de Formação Musical e Classes de Conjunto – Orquestra, de acordo com o Projeto Educativo da Academia de Música de Costa Cabral.

CONDIÇÕES GERAIS

1- A matrícula ou renovação de matrícula deverá obrigatório e legalmente ocorrer **anualmente** nos prazos anunciados pela direção da Academia de Música de Costa Cabral.

2- A falta de renovação de matrícula nos prazos estipulados determina automaticamente o abandono do ensino artístico especializado e conseqüente mudança de turma na escola do ensino regular.

3- O pagamento da anuidade terá impreterivelmente de ser efetuado no ato da matrícula ou renovação de matrícula. A aquisição do manual de Formação Musical e a respetiva licença *earmaster* no valor de **40 €** deverá ser efetuada suplementarmente no ato da matrícula.

4-

5- Entre o Currículo não abrangido por financiamento, encontra-se o reforço curricular das disciplinas de Formação Musical e de Classes de Conjunto – Orquestra. As fotocópias serão distribuídas gratuitamente pelos docentes para essas disciplinas.

6- O calendário escolar será estabelecido pelo **Conselho Pedagógico** da Academia de Música de Costa Cabral, devendo cumprir no mínimo o publicado anualmente pelo **Ministério da Educação** em **Diário da República**.

7- As condições gerais não dispensam a consulta do **Regulamento Interno e Projeto Educativo** da escola, o qual poderá ser consultado no site www.costacabral.com ou nos serviços administrativos da Academia.